# DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AO SENHOR FRANCISCO CORDEIRO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**AUTOR: VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

**DECRETA:**

**Art.1º** - Concede **"Moção de Aplausos"** ao Senhor Francisco Cordeiro de Souza, cuja biografia segue em anexo, pelos relevantes serviços prestado á nossa sociedade.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 29 de Agosto de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

**EZEQUIAS DEDE DE SOUZA**
**Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT**